REQUERIMENTO Nº ____/2022

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

A vereadora que este subscreve, utilizando-se da sua competência legítima na garantia do seu direito em razão do crime de calúnia que foi vítima neste plenário na data do dia 21/03/2022, requer de Vossa Excelência, o deposito e guarda em arquivo permanente desta Casa, das imagens ora gravadas no CD anexo, não capturadas pela transmissão ao vivo, do momento exato que a mesma, após a vereadora Irene Susana de Melo Franco, ter a caluniado lendo de forma distorcida e-mail particular desta protegido sob sigilo constitucional, dirigiu-se a mesa da mesma e exigiu a apresentação na íntegra ao vivo, o que foi negado sob a pífia argumentação de solicitação regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 02 de maio de 2022.

MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO:05772428659

Assinado de forma digital por MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO:05772428659
Dados: 2022.05.02 15:44:17 -03'00'

Vereadora Márcia F. Marzagão Albano

Justificativa: Para fins de garantia constitucional, bem como de dar transparência aos fatos ora ocorridos, para que não haja a prática de mais nenhum crime, uma vez que pela transcrição oficial da ata, denota-se que a Vereadora Irene, ao balançar os supostos e-mails, manifestou-se claramente que os mesmos estavam ali disponíveis para quem quisesse ver, entretanto, ao ser solicitada firmemente negou-se a apresenta-los sob o argumento de que deveriam ser requeridos de forma regimental; entretanto, esta vereadora solicitou à Presidência, e até a presente data os supostos documentos não foram entregues, presumindo-se inverídicos ou inexistentes. Ressalta-se que as medidas judiciais cíveis e criminais já foram tomadas, entretanto, resta imperioso que nos acervos da Câmara nada fique distorcido.